PROTOCOLO CML SP 27/SET/2013 16:45 000005547

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO DA CORREGEDORIA Nº2/13

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, Vereador Corregedor Legislativo da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 351, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5458/13, de 23 de setembro de 2013 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Inquérito Administrativo contra os Srs. Vereadores **José Roberto Bernardo** e **Júlio César Pereira dos Santos**, para apuração de eventuais indícios de falta de decoro e desrespeito as determinações estabelecidas pelo Código de Ética desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Corregedor Legislativo

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo